

ESTA INTIMADA NO PRAZO DE 30 DIAS, A PAGAR A MULTA DE R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 04/05/2021

ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2021.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1995/2021

AUTUADA: MARIA IZABEL CHAGAS DE SOUZA

Endereço: RUA MANOEL DE SOUZA LIMA – Nº 272 1º PAV.– MON-SUABA

Matrícula: 35057-5

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA . FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/2015 E ESTA INTIMADA NO PRAZO DE 30 DIAS, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. DATA DA AUTUAÇÃO: 01/05/2021

ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2021.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4721/2021

NOTIFICADA: MARIANA BARBOSA PEREIRA

Endereço: RUA ILHA GRANDE – Nº 117 CASA 04 – PRAIA DA RIBELRA

Matrícula: 43085-4

NOTIFICAÇÃO: ELIMINAR VAZAMENTO INTERNO DE ÁGUA, REPARANDO OU SUBSTITUINDO TODAS AS INSTALAÇÕES INTERNAS DEFEITUOSAS. EM CUMPRIMENTO DO ART. 30 § 2º DO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 2735/2003. DATA DA NOTIFICAÇÃO: 30/04/2021

ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2021.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2064/2021

AUTUADO: PAULO ROBERTO ANASTACIO

Endereço: RUA MARUIM – S/Nº BECO FCA 8/1 – VILLAGE

Matrícula: 29144-7

Infração: REINCIDÊNCIA DA RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA REFERENTE AO A.I 1634 DE 10-05-19. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/2015 E ARTS 97 E 98 DO DECRETO 2735/2003 E ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS, A PAGAR A MULTA DE R\$ 4.840,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 01/05/2021

ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2021.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

ADIAMENTO “SINE DIE”
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020

PROCESSO Nº 2019023018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Angra dos Reis vem, através deste, tornar público, que a licitação referenciada, prevista para o dia 12/05/2021 às 10:00h, encontra-se adiada “SINE DIE”.

Angra dos Reis-RJ, 10 de maio 2021.

RODRIGO FONSECA DE CASTRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DECRETO Nº 12.065, DE 10 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, e o art. 87, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 055/2021/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 07 de maio de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, exclusivamente para as licitações de obras e serviços de engenharia junto à Secretaria de Administração, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES – Matrícula 10982

MEMBROS:

ISMENDE BATISTA FERREIRA – Matrícula 20263 (Presidente Suplente)
LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA – Matrícula 17859
DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS SYRIO – Matrícula 26936
CLAUDINEI EVANGELISTA DE ARAÚJO – Matrícula 25421

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 11.827, de 09 de dezembro de 2020 e o Decreto nº 11.899 de 28 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

CONTRATO 1102/FORN/2020

